GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O1PK-HV0P-7FLX-3WEK

A C Ó R D Ã O

TC-016830.989.25-7
Contratante: Superintendência do Espaço Físico – SEF – USP.
Contratada: Construtora Mollinari Ltda.
Objeto: Execução da reforma do Teatro Laboratório da ECA - Escola de Comunicações e Artes da USP.
Responsável: Miguel Antonio Buzzar – Superintendente.
Em Julgamento: 1º Termo Aditivo, de 03/09/2025.
Advogados: Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton De Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141) e outros.

TC-017833.989.25-4.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico – SEF – USP.
Contratada: Construtora Mollinari Ltda.
Objeto: Execução da reforma do Teatro Laboratório da ECA - Escola de Comunicações e Artes da USP.
Responsável: Miguel Antonio Buzzar – Superintendente.
Em Julgamento: 1º Termo de Apostilamento, de 16/09/2025.
Advogados: Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton De Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141) e outros.

EMENTA: TERMO ADITIVO E TERMO DE APOSTILAMENTO. ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS. REAJUSTE PREVISTO CONTRATUALMENTE. REFORMA DE TEATRO LABORATÓRIO. BOA ORDEM FORMAL. MATÉRIA ISENTA DE APONTAMENTOS. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. REGULARIDADE. CONHECIMENTO.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada no período das 10h de 07 de abril de 2026 às 17h de 09 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário,

decidiu pela **regularidade** do 1º Termo Aditivo, de 03 de setembro de 2025, e pelo conhecimento do 1º Termo de Apostilamento, de 16 de setembro de 2025, ambos relativos ao Contrato nº 21/2024, celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO – SEF – USP e a CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA.

Decidiu, ainda, reservar juízo sobre a execução contratual correspondente à análise do processo TC-001783.989.25-4, cuja instrução encontra-se em curso.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Acompanharam a sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O1PK-HV0P-7FLX-3WEK